



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

00010

Fone: (0**14) 476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

LEI N.....193/2003.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER VEÍCULO, EXPLORAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES E VIVEIRO DE MUDAS, PARA A “ASSOCIAÇÃO VIVA BEM DE CAMPOS NOVOS PAULISTA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

ARTIGO 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal, com fundamento na Lei n. 153/2001, autorizado a ceder um veículo tipo ônibus, placas 9844, ano 1979, marca mercedes-benz; e ceder a exploração do Ginásio de Esportes e do viveiro de mudas do município, para a ASSOCIAÇÃO “VIVA BEM” DE CAMPOS NOVOS PAULISTA.

ARTIGO 2º) – As taxas arrecadadas pela exploração do Ginásio de Esportes, venda de mudas do viveiro municipal e do veículo tipo ônibus, serão destinadas para a referida associação, que ficará responsável pela aplicação dos recursos no programa de atividades profissionalizantes, desportivas e de lazer no atendimento das crianças carentes do município em idade escolar.

ARTIGO 3º) – Fica a ASSOCIAÇÃO “VIVA BEM” DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, obrigada a abrir um livro caixa e prestar contas anualmente dos valores arrecadados, bem como obrigada a suportar todas as despesas com a manutenção do veículo cedido, inclusive taxas e impostos.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

00011

ARTIGO 4º) – As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 5º) – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, em
14 de março de 2003.**


**DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação nos termos do artigo 91 da Lei Orgânica, em
14 de março de 2003.


**VALMIR APARECIDO DIAS
Secretário Administrativo**